PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017

EDITAL Nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, através da Secretaria da Administração e Gestão Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal pelas normas estabelecidas no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO DE CURRÍCULO - dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017 aberto pelo Edital n° 01/2017 – Professor Ensino Fundamental e Educador Infantil. A relação nominal dos candidatos e suas respectivas notas, ANEXO I deste edital, encontra-se disponível no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br.

Os candidatos interessados em interpor recurso, deverão fazê-lo na data de 31 de março, no horário das 8h às 11h30 min e/ou das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação.

Município de Faxinal do Soturno, 30 de março de 2017.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30/03/2017

Iramir José Zanella
Sec. da Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR – ESTUDO DE CURRICULOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1. Jucelaine Stefanello Cargnin	70 PONTOS
2. Gisele Drescher	70 PONTOS
3. Marcia Dal Ongaro Raddatz	40 PONTOS
4. Fernanda Pigatto	0 PONTOS

EDUCADOR INFANTIL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1. Madalena Schieck	70 PONTOS
2. Mayara da Rosa Cardoso	70 PONTOS
3. Maria Regina de Oliveira Gularte	60 PONTOS
4. Adriana Bueno Garlet	50 PONTOS